INDICAÇÃO Nº 2009/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de placa de limite de velocidade na Rua Emboabas próximo ao nº 94 no Jd. Paraiso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a instalação de placa de limite de velocidade na Rua Emboabas próximo ao nº 94 no Jd. Paraiso.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles veículos trafegam em alta velocidade nesse local, podendo causar acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Setembro de 2020.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -